



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

~~ATO Nº 171/GP/TRT 19ª, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.~~

Tornado sem efeito pelo ATO Nº 174/GP/TRT 19ª, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

~~A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XX do artigo 22 do Regimento Interno, na forma prevista no artigo 20 da Lei nº 11.416/2006 e pela Resolução CSJT nº 110/2012, que dispõem sobre o instituto de remoção dos servidores integrantes da Justiça do Trabalho, considerando o que consta no Protocolo TRT 19ª nº 5049/2015,~~

~~RESOLVE:~~

~~Cessar, a partir da publicação, os efeitos do ATO TRT 19ª GP Nº 45/2014, de 13/03/2014, publicado no Diário Oficial da União de 14/03/2014, Seção 2, página 74, que removeu, de ofício, a servidora Helena Beatriz Westphalen Dornelas Câmara, Analista Judiciária, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal para o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.~~

~~Publique-se no Diário Oficial da União.~~

• **Original Assinado**
ELIANE ARÔXA
Desembargador Vice-Presidente,
no exercício da Presidência

Publicada no DOU e no BI nº 11, ambos de
06/11/2015